



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
- Desembargador Eleitoral Francisco Gladys Pontes - Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral Glêdison Marques Fernandes
- Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira
- Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro
- Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire
- Desembargador Eleitoral Rogério Feitosa Carvalho Mota - Substituto
- Procurador Samuel Miranda Arruda - Procurador Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Pedro Bruno Trigueiro – Secretário

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe

PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 08/03/2024 – 9h

1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)

1. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N. 0600097-79.2022.6.06.0041 - QUÓRUM COMPLETO (Art. 28, § 4º, do Código Eleitoral, e Art. 60, § 2º, do RITRECE)

ORIGEM: ITAPAJÉ/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO GLADYS PONTES

AUTOR: FRANCISCO DANILO BASTOS FORTE

ADVOGADOS: RAFAEL DOMINGUES DOS REIS, CARLOS AUGUSTO GOES MOTA

RÉUS: MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO, NILTOM CESAR BASTOS LOPES

ADVOGADOS: PEDRO MARCELO CLARES DE ANDRADE SAMMUEL DAVID DE ANDRADE MEDEIROS E BARBOSA

ASSUNTO: Ação de Investigação Judicial Eleitoral por prática de conduta vedada e de desvio e abuso do poder econômico e político.

2. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N. 0600082-29.2021.6.06.0047

ORIGEM: MORADA NOVA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL GLÊDISON MARQUES FERNANDES

RECORRENTES: FRANCISCO LUCIANO BARROS DE LIMA, GINA EUGÊNIA GIRÃO

ADVOGADOS(A): RENAN DE MATOS SILVA, BRUNO DE MATOS SILVA, BRENDA NOVAES SARAIVA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: Recurso criminal eleitoral interposto em face de sentença que julgou procedente ação penal e condenou os réus pelos crimes dos arts. 324 e 325 do Código Eleitoral.

Fortaleza-CE, 08 de março de 2024. Coordenadoria de Sessões e Jurisprudência - Secretaria Judiciária – TRE-CE